



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### DECRETO N° 5.027, DE 04 DE MAIO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.500,00 PARA O PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

#### DECRETA

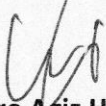
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2248-BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-BL GBF	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
2250-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – BL GSUAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00

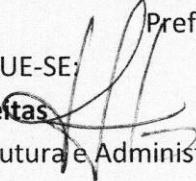
Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2248-BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-BL GBF	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	13.000,00
2250-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – BL GSUAS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	4.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração